



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

PROCESSO Nº 069.1484.2022.0004046-95

APOSTILA Nº 069/2022

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando as razões no Processo SEI nº 069.1484.2022.0004046-95 e com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil);

RESOLVE:

Apostilar o Plano de Trabalho alusivo ao TERMO DE FOMENTO Nº 42/2022, publicado no D.O.E em 29/06/2022 no Caderno Executivo pág. 61, celebrado com a Federação de Skateboard do Estado da Bahia - FESEB e a SUDESB, cuja disposição passa a figurar na forma aprovada, conforme abaixo indicada:

TERMO DE FOMENTO	ENTIDADE	PROCESSO
42/2022	Federação de Skateboard do Estado da Bahia-FESEB	069.1486.2022.000.1329-83
<p>PLANO DE TRABALHO:</p> <p>F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS</p> <p>As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:</p> <p>Meta 1. Realizar a 2ª ETAPA DO CIRCUITO BAIANO DE SKATE STREET AMADOR 2022 (Pista de Skate- Madre de Deus/BA) nos dias 15 e 16/10/2022.</p> <p>Critério de Aceitação: Realizar a competição desportiva, na modalidade de skate, nos dias 15 e 16 de outubro de 2022.</p>		

A presente Apostila passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento nº 42/2022, como se naquele estivesse transcrito.

Salvador – BA, 03 de outubro de 2022.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 03/10/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00055154381** e o código CRC **87EB4056**.